DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR REQUISITANTE:
Secretaria de Administração e Finanças.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:
Juliana Aparecida Brocardo Kucher
Secretária de Administração e Finanças
E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO
O objeto deste documento de formalização de demanda é a **CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM), COM ABRANGÊNCIA NA REGIÃO DE ERVAL VELHO, PARA DIVULGAÇÃO DE INSERÇÕES RADIOFÔNICAS, VISANDO À VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC.**

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:
A Administração Pública do Município de Erval Velho/SC tem como compromisso e dever constitucional assegurar o direito à informação, à transparência dos atos governamentais e ao acesso facilitado aos serviços públicos por parte de toda a comunidade. A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de veiculação de inserções radiofônicas em Frequência Modulada (FM) justifica-se pela necessidade contínua de democratizar o acesso às informações de utilidade pública. O rádio permanece como um dos meios de comunicação mais abrangentes, populares e de maior penetração no município, atingindo de forma direta, rápida e simultânea moradores de diversas faixas etárias, perfis socioeconômicos e localidades — incluindo a área urbana e as comunidades da zona rural.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
a) Período de realização da Pesquisa:
Agosto de 2026.

b) Metodologia Aplicada:
O valor de referência foi aferido por meio de
() Média
() Mediana
(**X**) Menor Preço
() Outra:

c) Fontes de Pesquisa:
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:
() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas** (https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
() II. **Painel de Preços** (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);
(**X**) III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*;
(**X**) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.
() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:
Após análise detalhada dos preços obtidos, em vista o objeto, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso V como fonte de consulta, resultando no valor apresentado a seguir, o qual se mostra compatível com a nossa realidade, conforme detalhado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	Inserções radiofônicas de 30 segundos de programação cada, distribuídas pela manhã e tarde. Em emissora de rádio de frequência modulada (FM) com abrangência comprovada na região de Erval Velho/SC, todos os dias da semana, para divulgação de materiais de utilidade pública do Município de Erval Velho. 120 inserções mensais durante 05 meses (agosto a dezembro).	UN	600	R$ 43,95	R$ 26.370,00
				TOTAL GERAL	R$ 26.370,00

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA
Alto.

7. PERÍODO DE VEICULAÇÃO
O período de veiculação das inserções será de **05 MESES**, entre agosto a dezembro, todos os dias da semana**,** após emissão da Solicitação de Fornecimento.

8. LOCAL DE EXECUÇÃO
O local da execução das inserções é na própria sede da contratação, a qual possui os equipamentos necessários para a realização do objeto.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
() Sim - *Informar DFD*
(**X**) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:
Município de Erval Velho/SC – Secretaria de Administração e Finanças.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA
Pedro Osmar Pratto – Diretor de Administração e Finanças.

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Não há.

13. ANEXOS

A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Erval Velho/SC, 05 de agosto de 2026.

e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
JULIANE APARECIDA BROCARDO KUCHER
•••.066.269-••
Data: 05/08/2026 16:14

JULIANE APARECIDA BROCARDO KUCHER
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS